



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## DECRETO 463 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**"Dispõe sobre o uso facultativo de protetor facial (máscara) para o serviço de saúde e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, NIVALDO RITA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a estabilização do número de casos positivos de Covid-19, dentro do Município, bem como a diminuição no número de internações;

### **DECRETA:**

**Art.1º** O uso de protetor facial (máscara) passa a ser facultativo em todo o território do Município de Teixeira também para aos serviços públicos de saúde, pelos trabalhadores de saúde, inclusive estagiários, pacientes, acompanhantes ou visitantes.

**Art.2º.** Recomenda-se todas as outras medidas de combate a pandemia do covid-19, inclusive o uso de álcool em gel e distanciamento.

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 26 de setembro de 2022.

NIVALDO  
RITA:25085019806

Assinado de forma digital por  
NIVALDO RITA:25085019806  
Dados: 2022.09.26 16:21:35  
-03'00'

Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 26/09/2022  
publiquei esse Decreto no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

NIVALDO  
RITA:25085019806

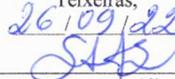
Assinado de forma digital por  
NIVALDO RITA:25085019806  
Data: 2022.09.26 16:22:04 -03'00'

Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que registrei esse  
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,  
26/09/22



Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável